Resolução nº : 557/2000
Protocolo nº : 343945/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : SIRLEI MARIA DE OLIVEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8465/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22631/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA